



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

MOÇÃO Nº **MOÇ 250/2008**
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

LIDO
Em 30/09/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

MOI/NO LOY

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos Auxiliares em Administração Pública lotados na 31ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor aos Auxiliares em Administração Pública lotados na 31ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 250 / 08
Fis. Nº 01 RITA

A Polícia Civil tem como finalidades o exercício das funções de Polícia Judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, a realização de perícias criminais e médico-legais e a identificação civil e criminal.

Compete, ainda à Polícia Civil a promoção de intercâmbio policial com organizações congêneres de âmbito nacional; a cooperação com as autoridades administrativas e policiais na aplicação de medidas legais e regulamentares; a colaboração com os demais órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública na organização e execução de serviços policiais relacionados com a prevenção e a repressão da criminalidade intermunicipal e interestadual; a execução setorial das atividades relativas à administração de pessoal, material, finanças, orçamento e outros serviços administrativos auxiliares; a promoção do aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais e administrativos, mediante treinamento e especialização funcional; a colaboração na elaboração de planos que salvaguardem a segurança em caso de calamidade pública; a estruturação e execução dos serviços de identificação datiloscópica e de perícias de trânsito. Mas de todas as intervenções citadas, nenhuma supera aquela que se refere ao maior patrimônio da Polícia Civil, que é o policial, seja ele Delegado ou agente.

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Em 16/09/08 16:35
[Assinatura] 17932
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

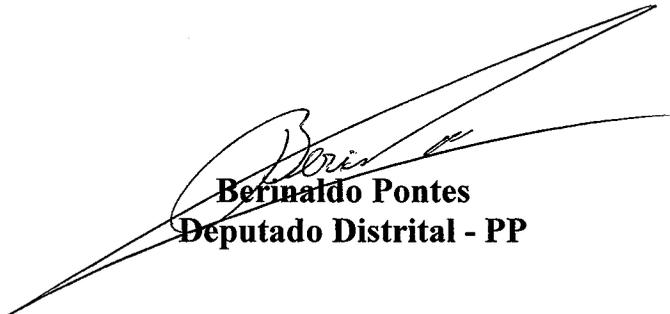
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

A 31ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal localizada na Cidade de Planaltina/DF, tem promovido cidadania com ações e programas voltados, não apenas para a segurança, mas também para outras atividades sociais e projetos voltados garantir o bem-estar da sociedade.

Destacam-se os Auxiliares em Administração Pública: **Berenice da Silva Lobato Soares; Ivoneide Costa Evangelista.**

Por todo o exposto e pelos relevantes serviços prestados à sociedade, procurando mostrar que a parceria entre a Polícia Civil e a comunidade pode se refletir na redução dos índices de criminalidade, conclamo aos nobres pares dessa Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor aos Auxiliares em Administração Pública lotados na 31ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

